



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1669 DE 02 DE ABRIL DE 1986

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$. . . . \$ 563.713,13, ao orçamento da Câmara Municipal - Lei nº 1248/86.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1248/86, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 563.713,13 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e treze cruzados e treze centavos) à seguinte dotação orçamentária:

1 - Legislativo

1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil Cz\$ 563.713,13

ARTIGO 2º - O valor do crédito autorizado será coberto em conformidade com o contido no inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 02 DE ABRIL DE 1986

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL